

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

RESOLUÇÃO Nº 537, DE 5 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do § 1º do art. 47 da Lei n. 13.707, de 14 de agosto de 2018, e tendo em vista a autorização contida no inciso II, alínea "a", item "1", do art. 4º da Lei n. 13.808, de 15 de janeiro de 2019, e os procedimentos estabelecidos na Portaria n. 1.144/SOF/MP, de 07 de fevereiro, ad referendum, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal, em favor da Justiça Federal, créditos adicionais suplementares, no valor global de R\$ 267.798.950,00 (duzentos e sessenta e sete milhões, setecentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta reais), para atender às programações do Anexo I desta resolução.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

ANEXO I

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							267.798.950
		ATIVIDADES							
02 122	0569 20TP	Ativos Cíveis da União							267.798.950
02 122	0569 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional							267.798.950
			F	1	1	90	0	100	267.798.950
TOTAL - FISCAL									267.798.950
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									267.798.950

ANEXO II

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							267.798.950
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0203	Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018							267.798.950
99 999	0999 0203 0001	Reserva para atendimento do art. 27, § 8º, da Lei nº 13.707, de 2018 - Nacional							267.798.950
			F	1	1	90	0	100	267.798.950
TOTAL - FISCAL									267.798.950
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									267.798.950

RESOLUÇÃO Nº 540, DE 5 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a reabertura de crédito especial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 52 da Lei n. 13.707, de 14 de agosto de 2018, e nos termos do disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, ad referendum, resolve:

Art. 1º Reabrir ao Orçamento Fiscal, em favor da Justiça Federal, o saldo do crédito especial aberto pela Lei n. 13.779, de 26 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 subsequente, no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) para atender à programação constante do anexo desta resolução.

Art. 2º Os recursos necessários para cumprimento do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como do art. 52, § 4º, da Lei n. 13.707, de 14 de agosto de 2018, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

ANEXO I

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I			Reabertura de Crédito Especial						
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							580.000
		PROJETOS							
02 122	0569 15QA	Reforma do Fórum Federal de Barueri - SP							580.000
02 122	0569 15QA 3430	Reforma do Fórum Federal de Barueri - SP - No Município de Barueri - SP							580.000
			F	4	2	90	0	300	580.000
TOTAL - FISCAL									580.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									580.000

ANEXO II

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II			Reabertura de Crédito Especial						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal							580.000
		PROJETOS							
02 122	0569 15NX	Reforma do Fórum Federal de Santos - SP							580.000
02 122	0569 15NX 3908	Reforma do Fórum Federal de Santos - SP - No Município de Santos - SP							580.000
			F	4	2	90	0	100	580.000
TOTAL - FISCAL									580.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									580.000

